

força de abril
A CONSTRUIR O FUTURO

o PORTO *que Queremos!* 

UMA CIDADE PROGRESSISTA, DESENVOLVIDA E SOLIDÁRIA

DÁ FORÇA
A QUEM TE **DÁ VOZ!**

Vota 

CDU COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA





Programa Eleitoral CDU Cidade do Porto

O PORTO QUE QUEREMOS:

Uma cidade progressista, mais justa e desenvolvida!

O programa eleitoral que se apresenta é fruto do contacto próximo e contínuo dos eleitos, candidatos e activistas da CDU com as populações, bem como da experiência e do conhecimento que os seus eleitos municipais adquiriram ao longo da sua intervenção ao serviço da cidade.

Contamos contigo para dar vida a este projecto de Cidade.

Dá força a quem te dá voz!



PORTO INCLUSIVO – JOVEM SAUDÁVEL E SOLIDÁRIO

O principal problema do Porto é o da perda de população (menos 5.600 habitantes nos últimos 10 anos, apesar do afluxo de imigrantes). É algo que está intrinsecamente ligado ao custo da habitação, que se agravou por força de uma política cega de incentivo a uma monocultura económica do turismo que, conjugada com a lei Cristas, que deixou os inquilinos sem qualquer protecção, num momento em que a financeirização do mercado imobiliário escalou por toda a cidade e contribuiu para a expulsão de moradores e para a substituição de alojamentos residenciais por alojamentos turísticos e fogos vazios de fundos imobiliários – com o consequente agravamento dos valores de arrendamento e de venda.

Por outro lado, o Porto continua a ter milhares de famílias a viverem em condições habitacionais degradadas e sem capacidade económica para, sem apoio público, encontrarem habitações dignas. Também os jovens casais, para além do custo da habitação, não encontram na cidade incentivos para terem filhos - desde a falta de creches e infantários, à escassez de equipamentos para a infância e de actividades de ocupação de tempos livres durante os períodos lectivos ou nas férias. Não se fixam, assim, na cidade e juntam-se àqueles que, contra a sua vontade, a abandonam diariamente, o que contribui para uma população cada vez mais envelhecida, criando novos desafios à gestão da cidade.

Vivemos também tempos de crise social agravada pela pandemia e que justificam medidas excepcionais de apoio aos que mais sofrem as suas consequências, bem como de combate aos fenómenos que ela provoca, designadamente ao nível da insegurança. Essas medidas têm de ser inclusivas, não deixando ninguém para trás. Nesse sentido a CDU apresenta um conjunto de propostas, a seguir elencadas, que visam dar uma resposta integrada e coerente a todos estes problemas:



Resolver o grave problema da Habitação

1. Garantir que no próximo mandato, através da revisão da Estratégia Local de Habitação, da aplicação da Lei de Bases da Habitação, e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), haja mais 3000 novas habitações de renda apoiada através da reabilitação e construção pública e se prepare a reabilitação/construção de mais 3000 habitações para arrendamento controlado nos anos seguintes, dando prioridade a todos os que vivem em habitações degradadas ou queiram regressar ao Porto, tendo em conta os seus rendimentos;
2. Criar uma Carta Municipal de Habitação que inclua, como prevê a Lei de Bases de Habitação, *“O diagnóstico das carências de habitação na área do município; a identificação dos recursos habitacionais e das potencialidades locais, nomeadamente em solo urbanizado expectante, em urbanizações ou edifícios abandonados e em fogos devolutos, degradados ou abandonados; o planeamento e ordenamento prospectivo das carências resultantes da instalação e desenvolvimento de novas actividades económicas a instalar; a definição estratégica dos objectivos, prioridades e metas a alcançar no prazo da sua vigência.”*
3. Humanizar o funcionamento da Domus Social, orientando-a para o serviço social que é necessário e já não só como mera gestora de blocos de habitação, criando Gabinetes de Apoio à Família com equipas multidisciplinares em todas as concentrações de bairros; resolver situações de alojamentos de emergência e de sem-abrigo; modificar os critérios de atribuição de habitação, para garantir que todas as famílias que recorrem à habitação municipal e dela efectivamente necessitem não sejam rejeitadas;
4. Proceder a uma reabilitação profunda dos bairros e urbanizações municipais, e não apenas as fachadas, e construir espaço público com equipamentos adequados e zonas verdes, em diálogo com os seus moradores;
5. Apoiar as associações de moradores, cooperativas de habitação e proprietários de escassos rendimentos na formalização dos processos de candidatura aos apoios do Estado à reabilitação e reconversão de património habitacional;



6. Retomar imediatamente a suspensão da atribuição de novas licenças de alojamento local e de licenciamento de novas unidades hoteleiras no centro histórico e seu alargamento à zona central da cidade;
7. Pugnar junto do Governo, e tal como foi recomendado pela Assembleia da República por proposta do PCP, pela operacionalização de um programa específico que promova a reabilitação e reconversão de centenas de "ilhas" e bairros operários a favor dos seus milhares de moradores e contra a especulação imobiliária, erradicando os fogos e unidades de habitação insalubres e integrá-las no tecido urbano da Cidade;
8. Aplicar coercivamente a taxa adicional de IMI sobre imóveis devolutos (como previsto na Lei) e rever a atribuição de isenções fiscais nas ARU'S para evitar beneficiar os grandes especuladores, que escassos ou nenhuns postos de trabalho acrescentam;
9. Encetar a manutenção e o alargamento da isenção de IMI às habitações construídas por Associações de Moradores, bem como a atribuição do direito de superfície às Associações de Moradores que ainda não o obtiveram;
10. Alargar a gratuitidade das vistorias técnicas a inquilinos que tenham necessidade de recorrer a esse mecanismo e não disponham de rendimentos médios;
11. Garantir condições dignas de habitação pública, com equipamentos sociais e colectivos incluindo nos bairros municipais e do IHRU, com espaços verdes cuidados, equipamentos de desporto e lazer e apoio à dinamização das associações de moradores e cooperativas;
12. Garantir a imediata reabilitação das habitações municipais espalhadas pela cidade e que estão devolutas, "injectando-as" no mercado de arrendamento a preços justos e contribuindo desse modo, em paralelo com o apoio ao movimento cooperativo e a atribuição de incentivos aos proprietários que se comprometam a praticar rendas verdadeiramente acessíveis, para uma descida dos preços de arrendamento;
13. Pugnar pela revogação do Regime do Arrendamento Urbano (mais conhecido como "lei dos despejos" ou "Lei Cristas" - NRAU de 2012), dando preferência a um caminho que



promova a criação de legislação que permita garantir o direito ao arrendamento verdadeiramente acessível;

14. Exigir a promoção de um programa nacional de provisão de habitação para jovens a custos controlados e rendas consentâneas com os salários e rendimentos dos mesmos;
15. Exigir e criar mecanismos para alojamento de emergência para agregados familiares com menores de idade vítimas de despejos e proibir os despejos de fogos municipais de agregados com menores.

Promover a natalidade, a fixação de famílias e os direitos universais das crianças e jovens

1. Exigir do Governo e Segurança Social o aumento da oferta de equipamentos da rede pública de apoio às famílias - creches, infantários, escolas, lares, centros de dia e outros - com horários adaptados e com especial atenção às famílias monoparentais e às famílias numerosas e pugnar pela existência de pelo menos uma creche pública em cada uma das 15 freguesias da cidade;
2. Desenvolver programas de férias e ocupação de tempos livres para crianças e adolescentes, com custos acessíveis e horários compatíveis com os horários laborais, alargados a todas as zonas da Cidade e em cooperação com o movimento associativo;
3. Defender o alargamento da rede pública de educação pré-escolar a todas as crianças;
4. Desenvolver acções de promoção dos direitos das crianças e jovens e campanhas de sinalização e prevenção das situações de risco - maus tratos físicos e/ou psicológicos, pobreza, abandono escolar, negligência, subnutrição, exclusão social, trabalho infantil, etc. - em estreita articulação com as escolas e as instituições de protecção de crianças e jovens;
5. Promover nas creches, jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo iniciativas precoces e campanhas de prevenção da agressão física e psicológica e de reprodução dos preconceitos e discriminações de diversos tipos;



6. Promover programas específicos de actividade desportiva organizada direccionados para a valorização e bem-estar das crianças, dos jovens, das mulheres, dos idosos e das pessoas com deficiência;
7. Reabilitar, criar e manter espaços descentralizados na cidade com diversas valências – lazer, auditórios, salas de ensaio e de exposições, oficinas de formação, salas de estudo, etc. – acessíveis aos jovens e com horários alargados;
8. Promover, co-organizar e divulgar iniciativas e actividades direccionadas para os jovens, que estimulem a criatividade e a expressão artística e a difusão de novas ideias e valores culturais;
9. Incentivar programas e articular transportes para um ensino “Fora de Portas”, permitindo às escolas a visitar gratuitamente equipamentos públicos, como parques, museus, instituições e outros espaços de interesse pedagógico;
10. Garantir a efectiva aplicação de uma política de descontos para todos os jovens no acesso aos equipamentos, bens e eventos culturais na cidade, independentemente de serem, ou não, portadores do “Cartão Porto”;
11. Incentivar e apoiar viagens de estudo nas escolas do ensino Básico, Preparatório e Secundário, com prioridade aos meios mais carenciados.

Garantir o direito a um envelhecimento activo e seguro

1. Apoiar os milhares de idosos e outras pessoas que vivem sós através da contínua sinalização de casos de isolamento e propostas de programas adequados;
2. Promover visitas regulares de técnicos que promovam a sensibilização e apoio à requalificação para uma “Casa Segura” de forma a garantir a mobilidade e a minimização de acidentes domésticos, (corrimãos nas escadas, barras nas instalações sanitárias, etc,) e apoio à resolução de problemas na habitação, como reparações de espaços e equipamentos;



3. Articular programas de saídas programadas e apoiadas a equipamentos públicos e parques da Cidade, principalmente daqueles que têm dificuldade em sair da habitação (falta de elevador ou mobilidade reduzida), promovendo o lazer, o convívio e a partilha de conhecimentos inter-relacionais;
4. Estimular a criação de turmas, equipas e grupos em todas as freguesias e, em articulação com as Juntas de Freguesia e o movimento associativo, apoiar a prática de desportos colectivos adaptados às capacidades e necessidades dos idosos, incluindo hidroginástica, dança, ginástica e outras práticas desportivas;

Erradicar a vulnerabilidade social e promover uma Cidade Solidária e Segura

1. Criar um programa de Emergência Social nas zonas críticas da Cidade, que inclua a intervenção conjunta da Câmara Municipal do Porto, das Juntas de Freguesia e de vários organismos públicos, designadamente da Segurança Social, da Educação, da Saúde, do IRHU e da PSP;
 - a. Formar equipas multidisciplinares e assegurar a sua participação permanente nas zonas com maior concentração populacional para apoiar a integração e inclusão, através do diálogo social com as populações e colectividades existentes, com propostas de animação cultural e desportiva e de educação social e cultural, assegurando também a manutenção e as pequenas reparações e um policiamento de proximidade;
 - b. Dar prioridade à reabilitação de equipamentos e ao arranjo urbanístico das zonas mais fragilizadas, onde o medo se está a instalar, para que se recupere a confiança dos moradores e estes não se sintam abandonados nem se ceda o território às actividades ilícitas e aos seus promotores.
 - c. Apoiar a imediata instalação das Salas de Consumo Assistido em colaboração com o Serviço Nacional de Saúde (SNS) em áreas onde se identifique a prevalência do



- consumo de drogas, dando condições dignas às pessoas com dependência e incentivando a sua reabilitação;
- d. Colaborar na prevenção e no combate ao alcoolismo, através de estruturas locais vocacionadas para esta área e em estreita articulação com o SNS;
2. Desenvolver linhas de apoio solidário, incluindo na habitação social, para jovens, famílias, pessoas com carências e dificuldades especiais, designadamente na área da deficiência, violência doméstica e outros casos de vulnerabilidade social;
 3. Acompanhar socialmente as famílias nos processos de realojamento, promovendo a harmonia das pessoas entre si e com os espaços envolventes, fomentando a sua autonomia e integração na comunidade;
 4. Proceder à criação um Observatório Social efectivo e tomar medidas de apoio e incentivo à Rede Social do Porto, num diálogo permanente com as instituições no terreno, que permita resolver os mais graves problemas de abandono social e de pessoas sem-abrigo, acabando, definitivamente, com esta realidade;
 5. Ampliar a experiência positiva do Centro de Acolhimento de Emergência do Hospital Joaquim Urbano, aumentando a diversidade de oferta e a capacidade, e criando novo polo na zona Ocidental da Cidade;
 6. Pugnar junto do Governo e da Segurança Social pela afectação do edifício do antigo Quartel da Manutenção Militar (ao Ouro) a uma solução de resposta contínua da vida apoiada e protegida, com valências de integração social e laboral, oficinas de trabalho e infra-estruturas de apoio social e cultural, incluindo uma cantina solidária;
 7. Aumentar a oferta pública de cantinas populares como espaços de apoio e convívio, visando assegurar uma por freguesia, complementando com a instalação de lavandarias e balneários públicos;
 8. Reivindicar junto do Governo os recursos necessários para o combate e erradicação de todas as formas de violência e discriminação de género, religião e orientação sexual, entre



outras, e assumir a intervenção no âmbito das competências próprias da Câmara Municipal;

9. Exigir do Governo a adopção de um quadro legal de protecção às pessoas prostituídas, face à violência que sobre elas é exercida, e apoiar programas específicos de formação profissional e de emprego, como incremento da autonomia económica e social das vítimas de tráfico e prostituição, designadamente com as associações que actuam no terreno;
10. Definir um programa de cooperação com as Autoridades de Saúde em matéria de saúde pública, nomeadamente de promoção da saúde para crianças e jovens; cuidados de saúde para os seniores; saúde mental; controlo de vectores e salubridade do meio envolvente e das habitações e promover, em articulação com organizações e entidades competentes, a organização de rastreios de saúde;
11. Apoiar as comunidades imigrantes, facilitar a sua comunicação com os serviços municipais e de saúde, promover a sua integração social e o diálogo intercultural, incluindo com as suas comunidades de origem. Criar um Conselho Consultivo Municipal de Comunidades e uma rede de mediadores culturais, à semelhança do existente em diversas autarquias, que acompanhem estes cidadãos no seu percurso pelos diferentes serviços públicos e o seu processo de integração na sociedade.

Ampliar a sensibilidade às necessidades das pessoas com Deficiência

1. Garantir as acessibilidades a pessoas com mobilidade reduzida, erradicar as barreiras arquitectónicas dos espaços, serviços e equipamentos públicos;
2. Assegurar a acessibilidade dos conteúdos das autarquias às pessoas cegas, surdas e com défice auditivo – braille, textos disponibilizados em processadores de texto para serem legíveis pelos programas de leitura, Língua Gestual Portuguesa (LGP), legendas, equipamentos de acessibilidade, etc;
3. Garantir a adaptação de todos os transportes públicos à acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada;



4. Garantir a participação das pessoas com deficiência e suas organizações nas tomadas de decisão sobre matérias municipais que, directa e indirectamente, lhes dizem respeito;
5. Pugnar pelo acesso aos serviços públicos (Saúde, Educação, serviços da Segurança Social), exigindo a efectiva concretização do papel do Estado;
6. Assegurar o acesso à Educação às crianças e jovens com necessidades educativas especiais, com pessoal e programas próprios para o acesso, a integração e a inclusão, no âmbito das atribuições e competências do Poder Local;
7. Assegurar a participação das pessoas com deficiência no acesso, criação e fruição cultural, com destaque para medidas no plano dos espaços culturais da responsabilidade municipal e acessos aos museus municipais e património edificado, entre outros;
8. Qualificar os Parques Infantis com equipamentos adaptados, garantindo assim que estes sejam concebidos para permitir a sua utilização por todas as crianças com ou sem deficiência e o seu alargamento a toda a cidade;
9. Dinamizar e apoiar a actividade desportiva por parte das pessoas com deficiência, promovendo a prática e eventos de desporto adaptado;
10. Fomentar a formação profissional acessível às pessoas com deficiência e reforçar o papel das autarquias na prevenção dos acidentes de trabalho e doenças profissionais dos seus trabalhadores;
11. Estimular e apoiar o movimento associativo também na área da deficiência.



PORTO SUSTENTÁVEL E VERDE

URBANISMO, ESPAÇO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS

Com a recente aprovação do novo PDM do Porto (apenas com os votos favoráveis do Movimento Rui Moreira e a abstenção do PSD), ficaram estabelecidas regras de desenvolvimento urbanístico da cidade cuja aposta passa pela densificação da construção. Um PDM em que não nos revemos e que propomos alterar pontualmente, ao mesmo tempo que procuraremos elaborar planos de pormenor que consubstanciem uma outra visão, urbanística e participada, da cidade. Por outro lado, urge requalificar o espaço público e dotar a cidade dos equipamentos necessários à sua fruição por todos. Deste modo, a CDU propõe-se:

1. Garantir a efectiva participação da população e dos seus órgãos representativos (designadamente as Juntas de Freguesia, as associações e colectividades) na elaboração e discussão pública dos instrumentos de planeamento – tais como Planos de Urbanização, Planos de Pormenor e Planos de Salvaguarda, atribuindo à Assembleia Municipal o papel fundamental que, nestas matérias, lhe incumbem;
2. Devolver ao órgão Câmara Municipal a competência para a aprovação de projectos urbanísticos de maior dimensão ou de maior impacto em termos de imagem e/ou sobre o património edificado da cidade (deixando a mesma de estar exclusivamente atribuída ao vereador com o pelouro do Urbanismo);
3. Promover a elaboração de planos de urbanização e de pormenor no planeamento da cidade do Porto que primem pela regulação do uso do solo urbano e contrariem lógicas especulativas de lucro;
4. Dignificar e apostar na estrutura e recursos técnicos e humanos dos serviços de planeamento municipal, com vista a garantir respostas à elaboração, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão territorial;
5. Elaborar e executar o Programa “Passeios em Toda a Cidade e para Todos”, construindo passeios nas ruas onde ainda não existem, garantindo o seu estado de conservação, com



rampas nas passadeiras para acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada e carros de bebé, com plantação de árvores em caldeiras adequadas, com iluminação digna e apropriada à arborização;

6. Criar e garantir o funcionamento de sanitários públicos, alargando o seu horário ao período nocturno, sobretudo na zona da “baixa” do Porto;
7. Aumentar o número de equipamentos de recolha de lixo (contentores) e lançar campanhas de sensibilização para evitar a deposição de lixo na rua em sacos de plástico;
8. Garantir acesso a uma área de lazer e/ou área verde e/ou equipamento desportivo/cultural público a 10 minutos a pé, no máximo, de qualquer ponto da cidade;
9. Analisar cuidadosamente a atribuição de novas licenças para unidades hoteleiras, enquanto não existir um estudo sobre os impactos sociais e económicos das existentes, e articular um plano de ordenamento turístico que garanta o desenvolvimento desta actividade de forma equilibrada;
10. Impedir a alteração da licença de utilização em edifícios com longa função social e cultural, nomeadamente creches, lares, museus, evitando a entrega dos mesmo à especulação imobiliária;
11. Orientar a política urbanística pela prioridade de uma reabilitação urbana sustentável, que salvaguarde o equilíbrio arquitectónico, ambiental e de vivência das áreas urbanas históricas e consolidadas da cidade;
12. Reforçar o sentimento de segurança na cidade, promovendo a ocupação do espaço público com actividades desportivas, culturais e lúdicas que envolvam as famílias, associações e animadores;
13. Promover o desenvolvimento de Planos e Projectos de planeamento de proximidade segundo uma política de urbanismo “bairro a bairro”, valorizando o envolvimento das populações nos processos de decisão e transformação do espaço público, do espaço comum.



pMOBILIDADE

A mobilidade numa cidade não pode ser vista à escala municipal, tendo de ser pensada e implementada numa escala metropolitana, regional e nacional. Não obstante, há diversas medidas que podem ser tomadas a uma escala municipal, considerando a CDU que a Câmara Municipal do Porto deve assumir um papel agregador no relacionamento com os municípios vizinhos, bem como erguer a voz para exigir o necessário investimento central na cidade e na região, com a certeza de que um dos esteios da política de mobilidade deve passar pela aposta no transporte público, tendencialmente gratuito e com uma rede de cobertura, fiabilidade e conforto, susceptíveis de aumentar a sua atractividade.

1. Planificar e reivindicar o alargamento da rede de Metro da cidade nas suas componentes ligeira e pesada, dando prioridade à linha do Campo Alegre, entre as praças da Galiza e do Império, à conclusão da circular entre a Casa da Música e o Pólo Universitário da Asprela, para além da conclusão das linhas em entre S. Bento e a Casa da Música e entre esta e as Devesas.
2. Alargar a rede da STCP garantindo a circulação dentro das freguesias e localidades (linhas circulares), bem como a ligação entre a cota baixa e alta da Cidade, a maior cobertura na zona oriental (Campanhã) entre outras zonas com serviços muito reduzidos, assegurando a adequação do tamanho das viaturas à dimensão das vias e às necessidades da população;
3. Ampliar a extensão dos corredores BUS na cidade;
4. Garantir a existência de abrigos cobertos em todas as paragens de transportes públicos em que tal seja compatível com os perfis dos arruamentos e passeios;
5. Reforçar a rede de linhas do carro eléctrico na cidade e a sua integração na rede de transportes públicos da cidade (não servindo, apenas, para fins turísticos);
6. Envolver as comissões de trabalhadores das empresas de transportes públicos e colectivos, como profundas conhecedoras que são da realidade em que actuam, na definição de medidas que melhorem a gestão do espaço público rodoviário;



7. Reabilitar a ponte D. Maria Pia com garantia de serviço de transporte público;
8. Reactivar o Ramal da Alfândega com transporte público de passageiros e paragem nas Fontainhas;
9. Desenvolver uma rede de parques de estacionamento dissuasores periféricos, de ligação aos meios de transporte público e gratuitos para os utentes desses transportes, com condições de segurança e acção fiscalizadora eficaz;
10. Reverter a privatização do sistema de parómetros, diminuir a sua extensão e preços, designadamente nas zonas residenciais, transformando-o num instrumento de mobilidade e não num negócio;
11. Alargamento das autorizações de estacionamento para moradores da cidade, que actualmente são recusadas à maioria dos moradores em benefício da manutenção destes lugares afectos a parquímetros e com tempo máximo de estacionamento de 2h.
12. Fomentar o uso da bicicleta e de outros meios de transporte suaves, designadamente através das seguintes medidas:
 - a. Redução da velocidade automóvel em algumas artérias;
 - b. Criação de um plano de bicicletas partilhadas;
 - c. Desenho de uma rede de vias cicláveis com dimensionamento e localização na via que potenciem a continuidade da circulação e a segurança dos velocípedes e dos peões, acabando com a proliferação desmesurada de pilaretes e ciclovias inseguras;
 - d. Fomentar a criação de espaços para guarda e estacionamento de bicicletas e outros meios de locomoção de modo suave para os moradores cujas residências não dispõem destes espaços.
13. Exigir dos operadores o cumprimento das regras em vigor que obrigam à recolha diária das trotinetes deixadas no espaço público fora dos locais destinados ao seu aparcamento;
14. Destacar os meios da polícia municipal para regularem o trânsito, promovendo sua fluidez em pontos de congestionamento crónico, substituindo-se aos semáforos em caso de



avaria dos mesmos e fiscalizando o estacionamento abusivo e perturbador da circulação rodoviária segura.

15. Regularizar e organizar a circulação de viaturas de circuitos turísticos (autocarros e outros) limitando as suas zonas exclusivas de paragem e impondo a progressiva utilização de veículos de tracção não poluente;
16. Implementar soluções inteligentes de semaforização que adequem os tempos de paragem às condições de tráfego existentes em cada instante;
17. Monitorizar continuamente e com vista à sua eliminação as situações de risco rodoviário para os peões e obstáculos à livre circulação de pessoas com mobilidade reduzida, em paralelo com o reforço da sinalização e iluminação das passadeiras, designadamente junto às escolas;
18. Criar uma plataforma georreferenciada que possibilite a participação popular na identificação de problemas relacionados com a mobilidade rodoviária e pedonal;
19. Procurar introduzir alterações no perfil da nova ponte rodoviária prevista à cota baixa a montante da ponte Luiz I (e com a qual não concordámos face ao duvidoso interesse da mesma para o Porto), procurando favorecer a sua utilização pelo transporte público e por meios suaves de transporte;
20. Defender a retoma da ligação fluvial entre o cais do Ouro e a Afurada e estudar outras ligações de transporte público e acessibilidades entre as duas margens, designadamente o reaproveitamento dos elevadores da Ponte da Arrábida e respectiva garantia de acessibilidade e manutenção;
21. Exigir ao Governo:
 - a. A eliminação das portagens na CREP (Circular Regional Exterior do Porto), seguida da adopção de medidas obstaculizadoras à utilização da VCI por parte de viaturas que apenas atravessam o Porto, particularmente as pesadas.



- b. A adopção das medidas tendentes à concretização da prevista CRIP (Circular Regional Interior do Porto), com atravessamento do Douro a jusante da barragem de Crestuma/Lever;
- c. Uma melhor articulação entre a PSP e a GNR na fiscalização da VCI e principais auto-estradas de ligação à mesma;
- d. Prioridade de investimento no reperfilamento dos nós de acesso e saída da VCI - casos de Francos e da ligação à A3, bem como a adopção de medidas que garantam a mais rápida resolução dos incidentes/acidentes que a congestionam – designadamente a criação de brigadas rápidas de intervenção e a possibilidade de ligações entre faixas de rodagem para possibilitar desvios de trânsito;
- e. O reperfilamento da EN 12 (Circunvalação), resolvendo os problemas crónicos de congestionamento, de insegurança rodoviária e pedonal, melhorando a circulação de transportes públicos;
- f. Que a eventual nova ponte para o TGV seja discutida previamente com a cidade, não se aceitando imposições como a que aconteceu, perante o silêncio cúmplice da Câmara, com a mudança da localização da ponte para o Metro no Campo Alegre ou com a mudança da linha de “metro bus” de Diogo Botelho para a Marechal Gomes da Costa.
- g. A elaboração de uma estratégia de evolução das infra-estruturas viárias ajustada às necessidades da região e que vise a prioridade aos transportes públicos colectivos;
- h. Uma gestão pública da TAP que assegure um tratamento do Norte do País consentâneo com o seu peso populacional, de fluxos turísticos e de actividade económica;



AMBIENTE

Apesar de nos procurarem apresentar o novo PDM como um potenciador da sustentabilidade da cidade, a verdade é que tal não acontece, sendo que as suas disposições levariam a uma redução significativa das áreas verdes e à perda, para o betão, de inúmeros terrenos com potencial ambiental.

Importa adaptar as políticas ambientais aos tempos que vivemos, de crise climática, de alteração de hábitos gerados pela pandemia, em que a fruição dos espaços ao ar livre ganha uma nova importância, bem como a adoção de políticas de circularidade da economia. Por isso a CDU propõe-se:

1. Alterar o PDM consagrando que o Parque Oriental volte a ter a área inicialmente prevista de cerca de 90ha (o triplo do que agora se pretende consagrar);
2. Criar novas áreas verdes (caso da recuperação dos jardins da Quinta de Salgueiros, às Antas) e jardins de proximidade, aproveitando terrenos devolutos;
3. Implementar um plano estrutural de requalificação dos espaços verdes envolventes dos bairros municipais, separando o estacionamento das zonas de fruição e dotando estas de equipamentos desportivos e de lazer e convívio, envolvendo a população na sua concepção e manutenção;
4. Promover o cultivo de vegetação apropriada a contexto urbano, que potencie a proliferação de polinizadores e promova a contínua melhoria da qualidade do ar – reforçando a arborização das ruas da cidade;
5. Democratizar o acesso aos Jardins Municipais, melhorando a sua acessibilidade, alargando os horários de funcionamento daqueles que encerram no período nocturno e dotando-os com equipamentos adequados aos novos tempos (mesas para trabalho e/ou para refeições);
6. Implementar os planos de renaturalização das ribeiras do Porto, articulando com uma rede complementar de espaços verdes contínuos, redes de circulação pedonal e outros modos de mobilidade suave;



7. Criação e devida manutenção de uma rede de bebedouros públicos na cidade;
8. Reposição do Jardim de Sophia (Mota Galiza) após a conclusão das obras do Metro;
9. Duplicar a quantidade de hortas urbanas comunitárias e pomares nos espaços públicos, bem como das hortas pedagógicas;
10. Defender os conjuntos arbóreos existentes na Cidade, e criar um plano de expansão e manutenção de espaços verdes, salvaguardando a mancha verde do interior dos quarteirões urbanos e a sua arborização;
11. Proceder à requalificação paisagística das margens da VCI, renaturalizando-as e protegendo acusticamente os núcleos populacionais adjacentes;
12. Reforçar os serviços de limpeza da cidade, aumentando os equipamentos de deposição (diminuindo as distâncias a percorrer pelos moradores e aumentando o seu número nas zonas de maior deposição), reforçando a varredura e as práticas de incentivo ao aumento de produtos recicláveis;
13. Criar uma estratégia de planeamento da margem do Douro, preservando o património construído, nomeadamente as fontes e lavadouros públicos e do património natural, como a foz dos vários rios e ribeiras que nela desaguam, aproximando as populações ao rio e potenciando os espaços verdes e de lazer e a sua fruição, dotando-os com adequados equipamentos, apoios e condições sanitárias;
14. Dar continuidade aos projectos lançados pela CDU quando teve a responsabilidade do pelouro do Ambiente, de promoção de ruas floridas e de alargamento da plantação de árvores de fruto nos espaços verdes;
15. Fomentar iniciativas urbanas de troca e partilha de bens usados e produtos em 2ª mão, promovendo a instalação de um bazar de bens usados aberto à população;
16. Reforçar e acelerar os projectos tendentes ao aproveitamento das coberturas dos edifícios do município (incluindo os bairros municipais) para a produção de energia solar (fotovoltaica ou térmica), com a criação de comunidades energéticas que permitam a redução do preço da energia;



17. Implementar um projecto que fomente a recuperação/reciclagem de mobiliário, material electrónico e pequenos electrodomésticos, materiais de iluminação e equipamentos urbanos, criando oficinas de reparação que promovam emprego e incentivem práticas de economia circular;
18. Criar espaços verdes para animais de estimação e seus cuidadores, aumentar a colocação de equipamentos com sacos para a recolha de dejectos e lançar uma campanha de sensibilização do cuidador para a limpeza do espaço público;
19. Reforçar a política pública municipal de cuidado e esterilização das colónias de gatos e cães abandonados e fomentar campanhas de adopção regulares, associadas à sensibilização e instrução para o melhor cuidado dos animais;
20. Implementar um plano de controlo das pragas existentes na cidade, que degradam o património municipal e são uma ameaça à Saúde Pública;



PORTO: IDENTIDADE E POTÊNCIA DA SUA RIQUEZA ECONÓMICA E CULTURAL

A CDU considera a política cultural um pilar crucial para o desenvolvimento e a afirmação da cidade. Uma política que tenha como principal preocupação o desenvolvimento pessoal das pessoas que a fruem. Uma política que incentiva e apoia os diversos grupos culturais da cidade, procurando que a sua actividade seja apresentada e usufruída por toda a população e valorize os meios de expressão de cultura. Uma política que não esquece nenhuma das valências e expressões culturais, sem discriminações, procurando massificar e democratizar o acesso às mesmas.

Mas uma política que procure afirmar e reforçar a identidade do Porto, evocando as memórias da Cidade, as suas gentes, os seus ofícios, os seus poetas e escritores, músicos, artistas plásticos, arquitectos e outros que ajudaram a construir a cidade e são efectivamente parte substancial da identidade do Porto. Uma política consubstanciada nas seguintes medidas:

CULTURA

1. Estruturar políticas públicas de promoção de leitura na cidade, criando um Plano Municipal de Leitura, concedendo autonomia e apoio às bibliotecas para a programação de actividades nesta área em cooperação com as escolas e associações. Implementação de uma rede descentralizada de pequenas bibliotecas populares, nos espaços verdes, praias e bairros municipais, em cooperação com as juntas de freguesia e associações;
2. Concretizar a ampliação do edifício da Biblioteca Municipal do Porto, alvo de sucessivos projectos inconsequentes desde a década de 1960. Investir na melhoria das suas condições de funcionamento, designadamente alargando os horários, assim como nas condições de conservação do seu acervo bibliográfico;
3. Promover uma maior diversificação da programação do Teatro Municipal do Porto (pólos Rivoli e Campo Alegre), com a inclusão de mais áreas artísticas, nomeadamente o cinema,



o teatro, a dança, a música e outras artes do espectáculo. Possibilitar uma maior utilização destas salas por parte de novos projectos de colectivos artísticos emergentes da cidade;

4. Renovar e redinamizar os serviços educativos dos museus, arquivos e casas museu, articulando os respectivos planos, promovendo o envolvimento das escolas dos ensinos básico e secundário, instituições do ensino superior e as instituições de ensino intergeracional (Universidades Seniores);
5. Promover, de forma pluralista e abrangente, iniciativas públicas (pedagógicas e científicas) de homenagem a figuras portuenses marcantes das ciências, das artes, das letras e da intervenção cívica, que tenham contribuído de forma significativa para a afirmação da cidade, da sua cultura e da sua identidade. Neste âmbito, destacam-se o centenário do nascimento de Agustina Bessa-Luís (2022) e de Eugénio de Andrade (2023) e o bicentenário do nascimento de Camilo Castelo Branco (2025);
6. Reestruturar a programação da Galeria Municipal e o programa cultural da Feira do Livro do Porto, a par de outros eventos culturais promovidos pela autarquia, garantindo, por um lado, uma efectiva variedade de oferta cultural e, por outro, o respeito pela diversidade de autores e pluralidade de opções estéticas;
7. Promover as boas práticas laborais nas instituições participadas pelo município, nomeadamente a Casa da Música e a Fundação de Serralves, no sentido de contrariar as políticas de precariedade laboral e de desrespeito pelos direitos a que têm sido submetidos os trabalhadores destas instituições;
8. Dinamizar a criação e manutenção de bibliotecas livres nos parques e jardins públicos da cidade e nos bairros municipais;
9. Valorizar e promover a Memória da Cidade, o património cultural histórico e arquitectónico, material e imaterial do Porto; neste âmbito destacam-se as comemorações de acontecimentos históricos como os 190 anos do Cerco do Porto e as Revoltas de 31 de Janeiro de 1891 e de 3 de Fevereiro de 1927; Defender a intervenção “Do Heroísmo à Firmeza”, plataforma de informação e interpretação do Fascismo no Porto no Edifício da Delegação Norte da PIDE/DGS, na Rua do Heroísmo e sinalizar, na



cidade o Roteiro da Resistência Antifascista no Porto entre 1933 e 1974, valorizando o papel das cooperativas culturais, dos teatros, dos cinemas, dos cafés e de outros espaços da Resistência na cidade;

10. Reforçar o Pelouro da Cultura, numa perspectiva participativa e inclusiva que promova o desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos e que não se fique pelo consumo passivo da “cultura-espectáculo”, nem pelo conceito superficial da “cultura como mero objecto de consumo e entretenimento”;
11. Dar apoio e financiamento autárquico à criação cultural e aos seus criadores, designadamente do Porto, promovendo parcerias e apoio financeiro e técnico ao movimento associativo popular de dinamização cultural;
12. Incentivar a defesa e divulgação do património cultural material e imaterial do Porto, apoiando devidamente as casas museu municipais, refundando e reabrindo o “Museu de Etnografia e História do Douro Litoral” e o “Museu da Literatura”, e revertendo a recente intervenção de adulteração do Museu Romântico. Concretizar os projectos do Museu da Indústria e do Trabalho e do Cinema e Artes do Espectáculo, dotando-os de programas educativos de qualidade ao serviço das comunidades escolares e do público em geral;
13. Criar um programa de dinamização cultural de equipamentos e espaços abandonados ou mal aproveitados (como, por exemplo, coretos, espaços cobertos em jardins e outros) e garantir a sua disponibilização a associações e jovens criadores para realização de eventos culturais;
14. Encarar os equipamentos e espaços culturais como bens públicos ao serviço da população, dos criadores e das actividades culturais, desportivas e de lazer, dando prioridade à sua função de serviço público em vez de mera fonte de receita financeira. Implementação de uma política de acesso, a custo reduzido, aos monumentos, museus e outros equipamentos culturais, que permita o seu efetivo usufruto por parte da generalidade dos portuenses;



15. Disponibilizar equipamentos e espaços públicos para ensaios de alunos e profissionais de música, teatro, danças e outras artes performativas e para a apresentação dos trabalhos realizados pelos novos valores da criação artística portuense;
16. Promover iniciativas culturais diversas em torno das temáticas do rio Douro e da classificação do Centro Histórico do Porto como Património Mundial, pela UNESCO, onde se inclui a realização do Festival do Rio Douro;
17. Criar a Carta de Salvaguarda do Património Cultural, onde se inclua o património arquitectónico contemporâneo;
18. Estreitar a relação com as faculdades de Arquitectura, Belas Artes, ESAP, ESMAE, Conservatório de Música e outras escolas, cooperativas e instituições ligadas às artes plásticas e performativas, visando uma maior intervenção coordenada na cidade nas várias áreas da música, artes plásticas, dança, etc.;
19. Articular a abertura do Cinema Batalha e o seu funcionamento com os outros equipamentos culturais municipais, visando uma maior coordenação na área cultural e no apoio aos criadores e associações culturais do Porto;
20. Criar um fundo de apoio à conservação e restauro do património histórico e artístico em risco, que possibilite o apoio a intervenções de conservação sobre bens de reconhecido valor do património cultural portuense que integrem museus e unidades museológicas da cidade;
21. Estimular a criação de parcerias entre a Câmara Municipal e as associações culturais, as sociedades científicas, e outras entidades colectivas com vista ao levantamento, investigação, valorização e divulgação do património cultural do Porto;



MOVIMENTO ASSOCIATIVO POPULAR

O Movimento Associativo e Popular, que junta centenas de colectividades e milhares de associados unidos em torno de interesses comuns (habitacionais, culturais, desportivos e recreativos) é um pilar social e identitário da Cidade. Para além de a sua atividade incentivar a cidadania e a intervenção na vida da comunidade, são as coletividades que muitas vezes se substituem ao Estado (Administração Central e Municipal), proporcionando a prática e o acesso a actividades culturais, desportivas e recreativas que a este incumbia desenvolver por imperativo constitucional.

Reconhecendo a importância da sua existência e atividade, a CDU propõe:

1. Criar o Pelouro do Movimento Associativo e Popular e um Gabinete Municipal de apoio ao associativismo, interface permanente e facilitador do relacionamento entre o Município e as associações;
2. Designar um equipamento colectivo da Cidade para a “Casa das Associações”, disponibilizando espaços e meios para a dinamização do associativismo, incentivando o Associativismo Jovem;
3. Disponibilizar gratuitamente os vários equipamentos de espaço público, entre os quais coretos e lavadouros da Cidade do Porto às escolas, designadamente do ensino artístico, pelo movimento associativo, para a realização de espectáculos ao vivo de música, dança, teatro e outras artes performativas, ampliando a sociabilização destes espaços e da sua envolvente;
4. Apoiar, em articulação com associações de moradores, cooperativas de habitação e Juntas de Freguesia, a criação de assembleias de bairro/vizinhança que, interagindo com o Município, permitam a implementação de medidas tendentes à melhoria da qualidade de vida dos residentes;
5. Duplicar as verbas do Fundo de Apoio ao Associativismo Popular e mantê-lo de forma permanente, complementando-o ainda com medidas de apoio logístico e cultural,



incluindo também a isenção de taxas de aluguer de equipamentos públicos e apoio a despesas fixas como nos preços de água e saneamento;

6. Criar planos de apoio a estruturas de criação artística e a estruturas associativas de recreação e cultura, garantindo a sua total autonomia face às estruturas culturais municipais;
7. Criar espaços formais e informais que permitam à Juventude intervir sobre a cidade, apoiando e colaborando com o Movimento Associativo Juvenil, nomeadamente com as Associações de Estudantes;
8. Apoiar o Movimento Associativo Popular nas Comemorações Populares do 25 de Abril, preparando desde já um programa condigno para assinalar o seu cinquentenário, que se comemorará em 2024;
9. Promover a organização das comunidades imigrantes no Movimento Associativo Popular, possibilitando a difusão da sua identidade cultural na cidade.

DESPORTO

A prática desportiva é fundamental para um desenvolvimento sadio da População. Importa, assim, dotar a cidade dos equipamentos desportivos necessários e rentabilizar os existentes, abrindo-os àqueles que os desejem utilizar. Generalizando a instalação de recantos desportivos onde se possam praticar diversas actividades, criando condições para a democratização do acesso à atividade física:

1. Autonomizar o Pelouro do Desporto, apoiar o desporto popular, estabelecer parcerias com clubes e associações populares visando a garantia do desporto para todos nas suas várias áreas;
2. Articular com Juntas de Freguesias e Direcções de Agrupamentos a disponibilização dos equipamentos desportivos escolares e espaços verdes das escolas para o uso da população;



3. Acompanhar a construção do pavilhão gimnodesportivo na Escola Secundária Alexandre Herculano e proceder à manutenção dos demais equipamentos desportivos das escolas da cidade;
4. Construir novos equipamentos desportivos, designadamente novas piscinas em Paranhos, em Ramalde e em Aldoar, um pavilhão gimnodesportivo nas Eirinhas e uma pista de tartan para atletismo, concluindo com brevidade os que estão previstos ou iniciados;
5. Criar um plano de apoio à reabilitação dos pavilhões e espaços desportivos das colectividades, dotando-os de todas as condições para o acolhimento de outras equipas e para a realização de torneios regulares;
6. Estabelecer uma rede de equipamentos desportivos públicos, ringues, campos de Basquetebol, Futebol, e outros desportos, como patinagem, pistas de atletismo, prática de skate, circuitos de manutenção e outros;
7. Avaliar junto da Metro do Porto a utilização do espaço do antigo Campo do Salgueiros para a construção de um equipamento polidesportivo ao ar livre como mencionado no ponto anterior;
8. Assumir como prioridade o acesso das crianças e jovens ao desporto, criando campanhas nas escolas básicas e preparatórias e programas nos bairros, incluindo novas modalidades, com continuidade e permanência;
9. Criar torneios desportivos da Juventude envolvendo escolas, associações, colectividades e clubes;
10. Incentivar a formação desportiva de crianças e jovens em colaboração com escolas, clubes desportivos e associações populares, desde logo apoiando as Associações Desportivas com o pagamento das taxas dos atletas em formação nas respectivas federações.



SECTORES ECONÓMICOS

A CDU considera que a atividade turística tem um papel importante na economia e na afirmação da Cidade. O seu êxito está intimamente ligado às características da cidade que junta património, mar, rio, História, Cultura, instituições pujantes e uma rede de equipamentos importante.

Mas, contrariando os sucessivos alertas da CDU, a maioria camarária (inebriada pelo afluxo de turistas) demitiu-se das suas funções, deixando funcionar um mercado sem regras, apostando numa monocultura económica e fazendo com que o Turismo se transformasse num problema.

A CDU defende Turismo com regras, levado a toda a cidade e não concentrado no Centro Histórico, ao mesmo tempo que defende a aposta noutras actividades, designadamente as geradas pela pujante atividade das suas Universidades, nomeadamente na área da Medicina e das Tecnologias:

1. Desenvolver o Turismo de uma forma regulada e planeada, impedindo a descaracterização da cidade e compatibilizando-o com as várias funcionalidades da vida na cidade – o que implica a imposição de delimitações à proliferação de alojamentos turísticos, designadamente na zona histórica e central da cidade;
2. Regular os serviços de Turismo e promover a sua distribuição por toda a cidade desenvolvendo políticas de promoção de circuitos turísticos alternativos aliados ao património cultural, ambiental e arquitectónico, e à prática desportiva e cultural, diminuindo a predominância de turismo de recreação, sobretudo do que tenha contornos parasitários;
3. Promover a cooperação entre a Autarquia e as Instituições de Ensino Superior Público, apoiando e aproveitando a investigação realizada em contexto académico sobre as questões da cidade;
4. Promover o investimento público e incentivos para criar projectos que sejam uma âncora ao desenvolvimento em toda a cidade. Esses projectos podem incluir centros de



congressos, pavilhões gimnodesportivos, conclusão do Parque Oriental, um centro cultural no antigo matadouro, abertura de vias que garantam ligações fáceis;

5. Concretizar com urgência as obras de recuperação do mercado de S. Sebastião, na Sé e dos demais mercados urbanos, e concluir rapidamente o Bolhão, no respeito pelos seus comerciantes. Criar gabinete de apoio às micro e pequenas empresas e às cooperativas visando uma maior dinamização económica e criação de emprego com direitos.
6. Recuperar a vocação produtiva da cidade, para além do turismo, com políticas de desenvolvimento económico, atraindo empresas que estimulem a criação de emprego estável e com direitos, na esfera produtiva, nos serviços, no comércio, na ciência e tecnologia, na investigação e desenvolvimento, na cultura e nas artes;
7. Incentivar a modernização do comércio tradicional, apoiando o comércio de proximidade – não aprovando novas licenças para grandes superfícies e criando mecanismos de facilitação do acesso, como o estacionamento e as tarifas;
8. Combater as privatizações das empresas públicas e a destruição e encerramento de serviços públicos;
9. Exigir rapidez e articulação entre instituições responsáveis pelas respostas sociais de combate à exclusão e ao isolamento dos mais velhos, em particular das mulheres, e à prevenção das situações de risco de abandono, de violência e da carência de prestação de cuidados;
10. Apoiar medidas de combate à pobreza dos trabalhadores, como o aumento dos salários, o combate à precariedade e prestações de desemprego a todos os desempregados, bem como o aumento das pensões de reforma.



PORTO RESISTENTE, DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO

GESTÃO MUNICIPAL

A CDU, única força política que, com coerência e medidas concretas, defende a Regionalização, rejeita um processo de transferência de competências da Administração Central para o Município que em nada contribui para a melhoria dos serviços prestados às populações e que, a curto prazo, asfixiará economicamente a Câmara.

Por outro lado, considera essencial melhorar a eficiência das estruturas municipais e proporcionar as melhores condições aos trabalhadores do Município. Procurará, também, desburocratizar a atividade municipal e aproximar a Câmara e a Assembleia Municipais dos eleitores, criando mecanismos de diálogo permanente, propondo-se:

1. Rejeitar a desresponsabilização do Governo, particularmente no que toca ao processo de transferência de competências da Administração Central para as autarquias, ainda por cima sem o correspondente reforço das transferências de verbas;
2. Defender o poder local e a cooperação intermunicipal no contexto metropolitano e regional. Defender a transformação em autarquia da Área Metropolitana do Porto, apoiar a Regionalização, avançando com o processo da criação das Regiões Administrativas;
3. Desenvolver uma gestão municipal transparente e visando o interesse público, combatendo as desigualdades e assimetrias, promovendo a inclusão.
4. Reforçar os serviços públicos municipais, re-municipalizar serviços privatizados e reduzir a metade o número de empresas municipais;
5. Valorizar os trabalhadores municipais e os seus direitos, aplicando o horário de 35 horas a todos os trabalhadores, incluindo das empresas municipais. Resolver os problemas ainda existentes de precariedade no trabalho no universo municipal e praticar uma política de diálogo com os trabalhadores e os seus representantes legais também em todas as empresas municipais (Comissão de Trabalhadores e Sindicatos);



6. Garantir a aplicação do suplemento de Penosidade e Insalubridade a todos os trabalhadores do município cujas funções o justifiquem, incluindo empresas municipais abrangíveis;
7. Facilitar o acesso dos munícipes aos serviços municipais e às reuniões da Câmara e Assembleia Municipal sem obrigatoriedade de inscrição prévia e alargando os meios de publicitação das mesmas;
8. Continuar a defender a reposição das Freguesias e combater a legislação do governo PSD/CDS que extinguiu 11 das 15 Freguesias da cidade do Porto (agrupando-as em 3 “Uniões”), o que contribuiu para um maior afastamento das pessoas, dificultou o seu contacto com os órgãos e os eleitos autárquicos, e reduziu a sua democraticidade;
9. Realizar Assembleias Municipais temáticas, em espaços públicos da Cidade que permitam a maior participação popular;
10. Desenvolver campanhas regulares, em conjunto com escolas, associações, cooperativas e outras instituições de combate à discriminação de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, identidade de género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, devendo o Estado promover a igualdade de acesso a tais direitos.